

EECE | ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

Agrupamento de
Escolas de Alvalade

2025-2027



Índice

1. Introdução	3
2. Enquadramento	4
3. Pressupostos	5
4. Metas Estratégicas	5
5. Operacionalização	5
6. Perfil do Docente	8
7. Metodologias	8
8. Ligação à Comunidade e Parcerias	9
9. Avaliação	10
10. Monitorização da EECE	12

1. Introdução

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) constitui o quadro orientador para a formação integral dos alunos do Agrupamento de Escolas de Alvalade (AEA). Assume-se uma visão humanista, inclusiva e democrática, articulada com o Projeto Educativo e com os desafios contemporâneos.

Trata-se de um documento vivo, que orienta práticas, agrega estruturas, consolida princípios e reforça a intencionalidade pedagógica do AEA. A EECE integra o contributo da comunidade educativa, as orientações do Ministério da Educação e Inovação (MECI) e o conceito de cidadania ativa e crítica analisado na tua tese, centrado numa escola participativa, ética e promotora de bem-estar.

Tal como nos diz a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), “(...) a Educação para a Cidadania permite aos mais jovens desenvolver capacidades de diálogo, de sentido crítico e de consciência sobre o seu papel, os seus deveres e os seus direitos numa sociedade livre, justa e orientada para o bem comum.”.

Desta forma, o AEA, através da “voz dos alunos” e do lema contemplado no Projeto Educativo “Crescer a Inovar com bem-estar”, assume um compromisso de formar cidadãos capazes e cada vez mais preparados para o futuro. A Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural. Este compromisso é transversal a todos os ciclos, do Pré-Escolar ao Ensino Secundário e Profissional.

A EECE do AEA constitui, assim, um compromisso coletivo que se renova diariamente na ação educativa, na participação dos alunos e na construção de uma escola mais justa, inclusiva e democrática.

2. Enquadramento

A EECE do AEA é um documento orientador de toda a ação educativa, transversal a todo o Projeto Educativo e em articulação com as aprendizagens essenciais das diferentes disciplinas e tem como referência o seguinte enquadramento legal:

- **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)**, Conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto;
- **Aprendizagens Essenciais da Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento**, de 1 de setembro de 2025;
- **O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho**, estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, garantindo que todos os alunos têm direito à participação plena, ao progresso académico e ao desenvolvimento pessoal e social, independentemente das suas características individuais;
- **Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**, na sua redação atual, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens;
- **Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro**, que altera o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com vista a reforçar o papel da educação para a cidadania na formação integral dos alunos através da valorização da componente de Cidadania e Desenvolvimento;
- **Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho**, que homologa o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO);
- **Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro**, que define os modelos de diplomas e de certificados em formato eletrónico das ofertas educativas e formativas do ensino básico e secundário, onde deve ser mencionada a participação em projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

3. Pressupostos

A EECE assenta nos seguintes pressupostos estruturantes:

- A escola como ecossistema de bem-estar, inclusão e participação.
- A articulação entre ciclos, departamentos, estruturas de coordenação e serviços especializados.
- A promoção da responsabilidade, autonomia e ética em todos os contextos de aprendizagem.
- A valorização do diálogo, da cooperação e da convivência democrática, prevenindo a conflitualidade.
- A integração da cidadania na prática pedagógica diária, evitando que se reduza a momentos pontuais ou a projetos desconectados.

4. Metas Estratégicas

As metas estratégicas orientam o trabalho do AEA no triénio 2025-2027:

- Implementar assembleias de turma em 100% das turmas, como espaço de diálogo, participação e corresponsabilização.
- Reforçar a avaliação formativa, garantindo o uso sistemático de instrumentos de regulação das aprendizagens.
- Consolidar práticas de participação democrática, valorizando estruturas representativas e projetos de intervenção cívica.
- Promover ambientes de segurança, bem-estar e respeito, com ações articuladas entre CT, SPO, EMAEI e restantes estruturas.
- Desenvolver o pensamento crítico e a ética digital, capacitando os alunos para uma utilização consciente e responsável das tecnologias.

5. Operacionalização

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível de agrupamento de escolas ou escola não agrupada e ao nível de cada turma.

Ao nível do Agrupamento - A operacionalização da EECE concretiza-se em três níveis complementares:

- 1. Transversalidade curricular** - integração da cidadania em todas as áreas disciplinares, através de objetivos, conteúdos, metodologias e critérios de avaliação.
- 2. Disciplina de Cidadania e Desenvolvimento** - organização do trabalho por domínios e projetos, em articulação com as Aprendizagens Essenciais, com enfoque na participação e na ação.
- 3. Projetos estruturantes** - iniciativas promovidas por DT, departamentos, SPO, EMAEI, estruturas de coordenação e parceiros externos, que reforçam o trabalho realizado em contexto de sala de aula.

Quanto às **Dimensões a abordar dividem-se em dois grupos:**

No 1.º grupo - as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino.

No 2.º grupo - para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico; 2.º e 3.º ciclos do ensino básico; ensino secundário).

Dado que é competência da escola definir o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das Dimensões de Educação para a Cidadania, incluídas no 2.º grupo, serão desenvolvidas, essa distribuição foi discutida e aprovada em Conselhos de Diretores de Turma e é a seguinte:

Grupo	Dimensões	Pré-Escolar	Distribuição pelos Ciclos											
			1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário e Profissional		
			1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano
1	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2	Saúde	x	x	x	x	x					x	x		
	Risco e Segurança Rodoviária	x	x	x	x	x	x						x	
	Pluralismo e Diversidade Cultural	x	x	x	x	x			x			x		
	Media	x	x	x	x	x				x				x

Ao nível da turma, e dado que a ENEC refere que “com vista ao exercício da cidadania ativa e da participação social em contextos de partilha e de confronto de ideias sobre assuntos da atualidade, considera-se relevante valorizar o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas”, **é dada a voz aos alunos para a construção do Plano de Turma de Cidadania e Desenvolvimento.**

Os Conselhos de Turma debatem as atividades, estratégias, parcerias e outros aspetos importantes com os alunos e solicitam a colaboração dos Encarregados de Educação. Após estes procedimentos, são elaborados os Planos de Turma, em documento próprio elaborado para o efeito e utilizado em todo o AEA, e aprovados em sede de reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. De salientar que a colaboração dos Encarregados de Educação é fundamental no sentido de abrir as portas da escola e permitir que estes partilhem as suas experiências profissionais e/ou pessoais, no âmbito das várias dimensões, contribuindo ativamente para a construção de alunos.

Na Educação Pré-Escolar

A Educação Pré-Escolar integra plenamente a Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, articulando-se com as OCEPE, o DL 54/2018 e o Perfil dos Alunos. O trabalho desenvolvido pelas educadoras privilegia o bem-estar, a autonomia, a convivência positiva, a expressão e comunicação, a participação em grupo e os primeiros gestos de sustentabilidade. A cidadania constrói-se nas rotinas, nas interações e nos projetos de grupo, reforçando a inclusão, a igualdade e o respeito pelo outro.

O documento específico de operacionalização da cidadania no Pré-Escolar do AEA, que detalha práticas, competências e articulação curricular, é anexado à presente estratégia.

Eixos essenciais do Pré-Escolar:

- Bem-estar, segurança emocional e autonomia
- Respeito, diversidade e convivência positiva
- Participação em grupo e pequenas decisões
- Expressão, comunicação e criatividade
- Primeiros hábitos de sustentabilidade

6. Perfil do Docente

O docente promotor de cidadania é um profissional que:

- Valoriza a inclusão, o respeito pela diversidade e a equidade;
- Estimula o pensamento crítico, a reflexão ética e a participação dos alunos;
- Utiliza metodologias ativas, centradas no aluno, promovendo o trabalho cooperativo e a resolução de problemas;
- Cria ambientes de respeito, confiança e diálogo, prevenindo comportamentos de risco e situações de exclusão;
- Trabalha em articulação com outros docentes, DT, SPO, EMAEI e parceiros, contribuindo para uma abordagem integrada da cidadania na escola.

7. Metodologias

As metodologias mobilizadas na EECE visam promover a participação ativa e a construção de conhecimento significativo. Entre as principais destacam-se:

- Trabalho de projeto e investigação orientada;
- Debates, mesas-redondas e círculos de diálogo;
- Aprendizagem cooperativa e trabalhos de grupo com avaliação estruturada;
- Dramatizações, role-play e simulações de situações do quotidiano;
- Visitas de estudo e atividades de articulação com a comunidade;
- Utilização ética e crítica da tecnologia e dos media digitais.

Estas metodologias articulam-se com as diferentes dimensões e ciclos de ensino, sendo adaptadas às características das turmas.

8. Ligação à Comunidade e Parcerias

De acordo com a ENEC, “A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos na escola e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade envolvendo de alunos em metodologias ativas (...), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais”.

Então, a implementação da Educação para a Cidadania deve valorizar as especificidades e realidades locais, assentes numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Assim, os Planos de Turma, em articulação com a EECE, devem ser desenvolvidos, preferencialmente, em parceria com entidades da comunidade. Neste sentido, identificam-se algumas entidades, no quadro abaixo, que deverão ser privilegiadas pelo AEA:

- ♦ *Amnistia Internacional Portugal*
- ♦ Assembleia da República / Parlamento dos Jovens
- ♦ Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa
- Projeto “Bonsai”
- ♦ Associação de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
- ♦ Associação *Par* - Respostas Sociais
- ♦ Câmara Municipal de Lisboa
- ♦ Centro de Formação Prof. João Soares
- ♦ Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa (EMEL)
- ♦ Escola Segura/PSP
- ♦ Fundação Cidade de Lisboa
- ♦ Hospital CUF Descobertas

- ♦ *Junior Achievement Portugal*
- ♦ Junta de Freguesia de Alvalade
- ♦ Parlamento Europeu / Escola Embaixadora do Parlamento Europeu
- ♦ Projeto “Faz Ruído” - Associação Juvenil
- ♦ UNICEF - Programa “Escolas pelos Direitos da Criança”
- ♦ ...

9. Avaliação

A avaliação no âmbito da EECE é predominantemente formativa, contínua e reguladora da aprendizagem. Recorre a instrumentos diversificados, como grelhas de observação, rubricas de trabalho de grupo e de pesquisa, autoavaliações e registos de participação.

A certificação das aprendizagens em Cidadania e Desenvolvimento respeita o quadro normativo em vigor e apoia-se nas evidências recolhidas ao longo do percurso dos alunos, em articulação com os restantes domínios do currículo.

9.1. Avaliação das aprendizagens

Os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos foram criados pelo AEA, aprovados em Conselho Pedagógico, definindo indicadores de avaliação objetivos e incorporando a articulação curricular e a interdisciplinaridade e tendo em consideração o Referencial para a Avaliação das e para as Aprendizagens.

A avaliação das aprendizagens dos alunos na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares / disciplinas / áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica AEA e está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino:

- **no 1º ciclo do Ensino Básico** a Educação para a Cidadania mantém-se obrigatória, transversal e objeto de avaliação formativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018. Embora não exista a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento de forma autónoma neste nível de ensino, a cidadania é desenvolvida em todas as

áreas curriculares, projetos, iniciativas de turma e ações de participação democrática, devendo ser avaliada de forma contínua, qualitativa e suportada em evidências.

- **nos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico**, a avaliação da disciplina autónoma tem um carácter sumativo, expressa numa escala de 1 a 5, à luz de critérios específicos de avaliação e respetivos descritores;

- **no Ensino Secundário e nos Cursos Profissionais**, a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos figura no registo do certificado do aluno, de forma descritiva e não sumativa. No ensino secundário, a Educação para a Cidadania mantém-se obrigatória, transversal e objeto de avaliação formativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2018. Embora não exista a disciplina Cidadania e Desenvolvimento neste nível de ensino, a cidadania é desenvolvida em todas as disciplinas, projetos, iniciativas de turma e ações de participação democrática, devendo ser avaliada de forma contínua, qualitativa e suportada em evidências.

Esta avaliação decorre da observação, participação, colaboração, responsabilidade, ética digital, intervenção cívica e demais dimensões previstas no Perfil dos Alunos, garantindo coerência com as Aprendizagens Essenciais e com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

A autoavaliação, no 2º e 3º Ciclos, bem como no Ensino Secundário (CCH e CP), será solicitada e efetuada através, preferencialmente, do preenchimento de um formulário (FORMS), facultado pelo/a coordenador/a da EECE, devidamente adaptado ao referencial de avaliação do AEA e de acordo com o constante no documento dos Critérios de Avaliação de Cidadania e Desenvolvimento.

10. Monitorização da EECE

A monitorização interna decorre de forma semestral, com relatório anual de balanço.

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) é aprovada em Conselho Pedagógico e Conselho Geral.

A monitorização da ENEC é coordenada pelo Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação (EduQA), ao qual compete apoiar e acompanhar o desenvolvimento das Estratégias de Educação para a Cidadania das Escolas, em articulação com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência e com a Inspeção-Geral da Educação e Ciência.

Aprovação em Conselho Pedagógico: 02/12/2025

Aprovação em Conselho Geral: 10/12/2025